

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2367/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria n.º 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o Processo nº 408413/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

PROF. NIV. SUP. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
56855	ADRIANA EDNA FERREIRA DUARTE	02	26/08/2016
250123	ROSENILDA GOMES NIZ	02	19/08/2016

ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
249927	CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS	02	07/08/2016
250042	ELIENE DA SILVA	02	19/08/2016
250131	MARIA LOURDES PEREIRA RAMOS	02	21/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f570b012

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)